

---

**RESOLUÇÃO Nº 252/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 08 de novembro de 2013, no auditório da Imunização/SESA, Vitória- ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1996, de 20 de agosto de 2007, *que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.*

Considerando a Portaria Interministerial n. 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011 (Republicada no DUnº 170, de 21 de setembro de 2011) e alterada pela Portaria Interministerial nº 3031/MS/MEC, de 26 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)

Considerando a Portaria GM/MS n. 568, de 5 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação das comissões de coordenação estadual e do distrito federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades no ano de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a instituição da Comissão de Coordenação Estadual para o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB no Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Coordenação Estadual para o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB no Estado do Espírito Santo.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de novembro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde